

RESOLUÇÃO Nº. 047/2025

ALTAMIRA/PA, 29 de outubro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 04 de setembro de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 055/2025, emitido no dia 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **IVALERIA DE SOUSA LOPES**, no cargo de **PROFESSORA NÍVEL II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos Art. 16 § 2º e 35 da Lei Municipal nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 9.389,17 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesse centavos)**.

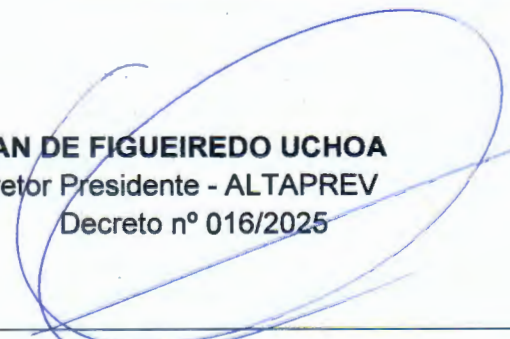
Salário Base	R\$ 5.622,26
Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e seis por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.518,01
Nível Superior de 40% , com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2.248,90
PROVENTO FINAL:	R\$ 9.389,17

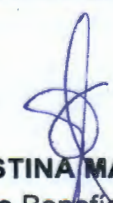
ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/11/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/11/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 29 de outubro de 2025.


ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015